



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

SALA DA COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E POLÍTICA ECONÔMICA – C.I.P.E.

PARECER Nº 09/2025

Ao Projeto de Lei nº 12/2025, que “Dispõe sobre a nomeação de uma rua no Bairro Alto do Cruzeiro, na Cidade de São Raimundo Nonato/PI, denominada de Rua Jonas Araújo Costa e dá outras providências”.

Autoria: Ver. Victor Paixão Ribeiro Silveira.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidos por Lei e com fundamento na Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica Municipal, encaminhou a esta Comissão para apreciação e apresentação de Parecer, o Projeto de Lei 12/2025, de autoria do Vereador **Victor Paixão Ribeiro Silveira**, tem por finalidade atribuir denominação oficial à via pública situada no Bairro Alto do Cruzeiro, passando a ser denominada **Rua Jonas Araújo Costa**.

A proposta foi encaminhada à análise desta Comissão de Infraestrutura e Política Econômica – C.I.P.E., a quem compete emitir parecer quanto aos aspectos relacionados à organização do espaço urbano, infraestrutura municipal e demais implicações técnicas e legais pertinentes à matéria.

A denominação de logradouros públicos constitui ato administrativo de competência do Poder Legislativo Municipal, previsto na Lei Orgânica do Município. A nomeação de vias públicas é medida que visa facilitar a identificação de endereços, promovendo a organização urbana e garantindo a efetividade de serviços públicos, como correios, emergências e logística.

No presente caso, verifica-se que o nome proposto – **Jonas Araújo Costa** – se refere a um cidadão de reconhecida relevância para a comunidade local, o que justifica a homenagem e fortalece os vínculos de identidade cultural e memória coletiva da população.

A proposição não apresenta vícios de legalidade, estando redigida de forma clara e objetiva. Não há, até o momento, registro de denominação anterior para a via em questão, o que evita duplicidade ou conflito de nomes.

Diante do exposto, esta Comissão de Infraestrutura e Política Econômica – C.I.P.E. **manifesta-se favoravelmente** à aprovação do Projeto de Lei nº 12/2025, por atender aos requisitos legais, técnicos e de interesse público.

Sala da Comissão de Infraestrutura e Política Econômica da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato-PI, aos vinte e dois (22) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Vereadora WILLANE CÂNDIDA DA COSTA SILVA

Presidente da C.I.P.E.

Vereadora NILVÂNIA DA SILVA NASCIMENTO

Vice-Presidente da C.I.P.E.